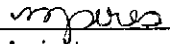




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 048/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	048 / 2020
Livro	01 Folhas: 03
Prainha (PA)	03/02/2020
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

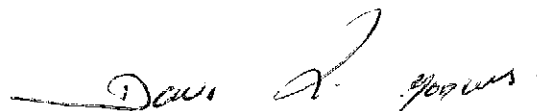
**Art. 1º. CONCEDER 08(OITO) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Psicóloga **TAMARA ALVARENGA DE ARAUJO**, no valor Total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que se deslocará até a capital do estado, para participar do treinamento da Primeira infância no SUAS e intersetorialidade da gestão dos serviços e programas da proteção social básica, no período de 06 a 13 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 03 de fevereiro de 2020.



**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de fevereiro de 2020.



**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.